



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Carta Circular nº 105/2016-1ª/SL

Montes Claros(MG), 18 de agosto de 2016.

À

CONSTRUTORA EMAPE LTDA.

Rua Felício Alves, nº 60

MONTES CLAROS/MG

Assunto: Resposta de Recurso – Edital nº 002/2016 (Propostas Financeiras)

Prezado Senhor,

1. Encontra-se disponível no sítio www.codevasf.gov.br relatório contendo resposta da Comissão Especial de Licitação acerca do recurso administrativo impetrado contra decisão do resultado de julgamento das “Propostas Financeiras – Invólucro nº 02” do certame licitatório realizado através do Edital nº 002/2016 – Tomada de Preços, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação a nível de revestimento primário em via rural do município de Ubaí, no trecho compreendido entre o povoado de São Judas e a rodovia MG-202, que liga Ubaí a São Romão, numa área total de 60.000,00 m², na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ª/SR/Codevasf, nos termos da Lei nº 8.666/1993, decidindo-se pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ROUTE ENGENHARIA EIRELI – EPP.

2. Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br